Ata da 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM de 2026.

No dia 20 de outubro de 2026 reuniram-se, às 14h35min, presencialmente, na sede do IPREM, os membros do Comitê de Investimento, André Albuquerque Oliveira, presidente do Conselho Deliberativo, Eugenio Mozart, presidente do Conselho Fiscal, Daniel Vieira Diretor-Presidente do IPREM e, remotamente durante a apresentação do Banco do Brasil, a Diretora de Finanças, Evelyn de Sousa Faria. Os membros se reuniram para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1) **Apresentaçaõ do Banco do Brasil**
2) **Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos;**
3) **Apresentação das Receitas e Despesas de Julho/2026;**
4) **Apresentação do cenário econômico;**
5) **Movimentação de recursos dos fundos do IPREM;**

Quanto ao item 1: O representante do Banco do Brasil, sr. Jefferson Dalberg, apresentou opções de alocação de recursos em fundos do Banco do Brasil. Indicou fundos de renda fixa, sugeriu aquisição gradual de alguns títulos pré-fixados. Apresentou o cenário econômico, falando sobre os índices de inflação, falou sobre o cenário global, com o conflito dos EUA com o Irã ainda no radar dos investidores, à escalada dos juros globais, atividade resiliente mantém FED em alerta em relação a inflação nos EUA, escalada dos juros globais, inflação persistente, as consequencias do barril de petróleo acima de US$ 100. Falou sobre o mercado de trabalho nos EUA (payroll), inflação ao consumidor e juros na zona do euro. Apresentou análise do desempenho das bolsas de valores pelo mundo. Falou sobre o Cenário doméstico, com o cenário de evolução da SELIC, perda de fôlego da atividade, próximos passos do COPOM, apresentou as variações do IPCA, apresentou projeções para à taxa SELIC e retornos anuais das classes de ativos *onshore*, rendimento dos títulos prefixados. Apresentou as taxas indicativas dos fundos vértice BB e opções de alocação de recursos.

Quanto ao item 2: Foi apresentado o Relatório Mensal de Investimentos referente a setembro. A **carteira líquida** teve rentabilidade mensal de R$ 8.002,509,32, no percentual de 1,54%. A rentabilidade acumulada no ano é de R$ 41.244.670,19, equivalente ao percentual de 8,44%. A **carteira ilíquida** teve, no mês, rentabilidade negativa de R$ 674.588,40 representando o percentual de -4%. A rentabilidade acumulada no ano é negativa de R$ 7.489.828,50 no percentual de -31,56%. Na **carteira total**, no mês de agosto, o resultado foi de R$ 7.327.920,92, equivalente ao percentual de 1,37%. A rentabilidade anual é de R$ 33.754.841,34, equivalente ao percentual de 5,68%. Foi apresentada a tabela de acompanhamento da PAI. Não há nenhum desenquadramento em artigos da Resolução CMN 5.272/2025, porém há 5 fundos com o patrimônio superior ao permitido por fundo. **O relatório foi aprovado por unanimidade.**

Quanto ao item 3: A Diretora de Contabilidade Interina encaminhou as informações referentes às Receitas previdenciárias recebidas e as Despesas previdenciárias pagas referentes ao mês de setembro de 2026, que foram apresentadas conforme segue: No mês 09/2026 podemos analisar o relatório de demonstrativo das receitas, onde as receitas totais previdenciárias somaram R$9.512.833,69, sendo, contribuições PMPA: R$7.646.686,65 (18000001111); contribuições CMPA: R$352.546,46

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 11:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66f771d0a4b7c

(18000001121); contribuições IPREM: R$60.402,36 (18000001111); contribuições PMPA DESCONGELA: R$1.177.297,34 (18000001111); COMPREV: R$198.042,17 (18000000000); Contribuição Inativos: R$43.664,03 (18000001111) e R$13.227,00 (18000001121); Contribuição Pensionistas: R$332,95 (18000001111); LSV + Parcelamento LSV: R$4.424,73 (18000000000) e Aluguel do Terreno: R$16.210,00 (18000000000). E conforme o relatório de consolidação geral da despesa, as despesas totais previdenciárias do mês 09/2026 atingiram o montante de R$8.928.822,71, com destaque para: Aposentadorias: R$7.900.576,55 (18000001111) e R$184.086,16 (18000001121); Pensões: R$843.308,85 (18000001111) e COMPREV: R$851,15 (18000001111). Podemos chegar a conclusão que no mês 09/2026 ocorreu um superávit frente a receita de contribuição total versus pagamento de benefícios no montante de R$308.961,25, e um superávit entre a receita total versus a despesa total no valor de R$584.010,98 por conta do recebimento do descongela.

Quanto ao item 4: Com base no *relatório referente a – Outubro de 2026*, elaborado pela Consultoria Financeira do Instituto i9, que contém análise dos cenários macroeconômicos internacional e doméstico, comentários sobre os mercados de renda fixa e renda variável, informações sobre produtos de investimento destinados aos RPPS e composição do portfólio da gestora. A principal novidade de setembro foi a consolidação do aperto monetário nas economias desenvolvidas, com o Federal Reserve iniciando efetivamente seu ciclo de alta de juros e o Banco Central Europeu promovendo novo ajuste. O ambiente global segue marcado pela resiliência da atividade econômica e pelas pressões inflacionárias decorrentes do choque de energia associado ao conflito no Irã. Na China, a recuperação permanece desigual, com a indústria apresentando melhora, mas com demanda doméstica ainda fragilizada. No Brasil, a atividade mostra sinais de desaceleração, enquanto a inflação voltou a acelerar e o mercado de trabalho segue aquecido. Nos Estados Unidos, os indicadores seguem apontando para uma economia resiliente. A revisão anual das contas elevou o crescimento do PIB do segundo trimestre para 2,2%, refletindo uma demanda doméstica ainda robusta, enquanto o setor manufatureiro completou nove meses consecutivos de expansão. Apesar de um relatório de emprego mais fraco em setembro, o mercado de trabalho permanece sólido, caracterizado por baixas demissões, ritmo moderado de contratações e desemprego em 4,2%. Além disso, a revisão do núcleo do PCE para 3,0% a.a. contribuiu para reduzir a urgência de novos ajustes monetários no curto prazo. No campo político, as eleições de meio de mandato tendem a resultar em um governo dividido a partir de 2027, limitando o risco de expansão fiscal adicional. Na Área do Euro, a atividade econômica continua apresentando resiliência, sustentada por um mercado de trabalho robusto e pela recuperação gradual dos indicadores de atividade. Em contrapartida, a inflação voltou a acelerar em função do avanço dos preços de energia, embora as medidas de núcleo permaneçam relativamente controladas. Nesse contexto, o mercado passou a projetar uma postura mais cautelosa do BCE, com possibilidade de interrupção temporária do ciclo de aperto, sem abandonar o viés restritivo caso as pressões energéticas persistam. Na China, a recuperação segue concentrada no setor industrial, especialmente nos segmentos de maior intensidade tecnológica, enquanto consumo e investimentos continuam apresentando desempenho fraco. Esse descompasso reforça a percepção de que os estímulos recentemente anunciados devem ter impacto limitado, uma vez que a principal restrição está na insuficiência da demanda doméstica e não no custo do crédito. A extensão da trégua comercial com os Estados Unidos reduz riscos geopolíticos de curto prazo, mas não altera os desafios estruturais enfrentados pela economia chinesa.No Brasil, os indicadores sugerem perda gradual de ritmo da atividade econômica, embora o mercado de trabalho permaneça robusto. A inflação surpreendeu negativamente em setembro, impulsionada principalmente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 11:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66f771d0a4b7c

por alimentos, energia e passagens aéreas. Ainda assim, permanece a expectativa de continuidade do ciclo de flexibilização monetária, com cortes graduais da Selic. No campo político, o resultado do primeiro turno das eleições foi bem recebido pelos mercados, favorecendo a apreciação cambial e a redução dos prêmios de risco, embora parte dessa melhora ainda reflita expectativas sobre a condução futura da política fiscal.

Quanto ao item 5: Foram sugeridas as seguintes movimentações: **1. Resgate de R$ 150.000,00 do fundo "BB Financeiro" e de R$ 500.000,00 no fundo "BB Energia" para aplicação do total dos resgates no fundo "BB RF Títulos Públicos FIF". Justificativa.** O resgate dos recursos aplicados nos fundos BB Financeiro, no valor de R$ 150.000,00, e BB Energia, no valor de R$ 500.000,00, com posterior aplicação do montante total de R$ 650.000,00 no fundo BB RF Títulos Públicos FIF, tem por objetivo reduzir a volatilidade da carteira de investimentos do Instituto e adequar sua exposição aos diferentes fatores de risco. A movimentação considera o desempenho recente dos ativos de renda variável, favorecido pelo fechamento da curva de juros e pela melhora das expectativas de mercado, permitindo a realização parcial dos resultados obtidos e o direcionamento dos recursos para ativo de renda fixa lastreado predominantemente em títulos públicos. A decisão também busca ampliar a previsibilidade e a segurança da carteira, especialmente diante das incertezas relacionadas ao cenário econômico e político, preservando recursos já valorizados e reduzindo a exposição a oscilações mais acentuadas do mercado acionário. Adicionalmente, a realocação encontra-se alinhada às recomendações constantes do estudo de Asset Liability Management – ALM do Instituto, contribuindo para uma composição de carteira mais compatível com suas obrigações atuariais, objetivos de rentabilidade e limites de risco. **Risco de crédito:** baixo, considerando a predominância de títulos públicos federais na estratégia do fundo, que apresentam reduzido risco de crédito; **Risco de mercado:** baixo, em razão da exposição às oscilações das taxas de juros e aos efeitos da marcação a mercado dos títulos integrantes da carteira, cuja intensidade dependerá dos respectivos prazos e duration; **Risco jurídico:** baixo, observados o enquadramento previsto na Resolução CMN nº 5.272/2025, a Política de Investimentos do Instituto e o regular credenciamento das instituições envolvidas; **Risco operacional:** baixo, relacionado principalmente aos procedimentos de resgate dos fundos de origem, aplicação dos recursos, liquidação financeira, registro e controle da movimentação; **Risco sistêmico:** baixo, embora o investimento permaneça sujeito aos efeitos de eventos de natureza sistêmica, como alterações abruptas na política monetária, deterioração do cenário fiscal, abertura acentuada da curva de juros ou crises que provoquem reprecificação generalizada dos ativos financeiros. **A movimentação foi aprovada por unanimidade. // 2. Aplicação do valor de aplicação de R$ 4.700.000,00 referente aos cupons de NTN-B a serem pagos em 16 de novembro no fundo "Bradesco FI Referenciado DI Federal Extra". Justificativa:** A aplicação possui caráter temporário, considerando a necessidade de resgate em curto prazo para fazer frente ao pagamento do décimo terceiro das aposentadorias e pensões de responsabilidade do Instituto. A escolha do fundo busca, portanto, compatibilizar a rentabilização dos recursos no período com a necessidade de elevada liquidez, baixa volatilidade e disponibilidade financeira para o cumprimento tempestivo das obrigações previdenciárias. **Risco de crédito:** baixo, em razão da estratégia concentrada em ativos de elevada qualidade de crédito, especialmente títulos públicos federais e instrumentos compatíveis com a estratégia referenciada ao CDI; **Risco de mercado:** baixo, considerando a característica conservadora da estratégia e sua reduzida sensibilidade às oscilações das taxas de juros, embora permaneça sujeito à marcação a mercado e a eventuais variações nas condições do mercado de renda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 11:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66f771d0a4b7c

fixa; **Risco jurídico:** baixo, observados o enquadramento previsto na Resolução CMN nº 5.272/2025, a Política de Investimentos do Instituto e o regular credenciamento das instituições envolvidas; **Risco operacional:** baixo, relacionado principalmente aos procedimentos de aplicação, liquidação, posterior resgate e controle da movimentação, especialmente diante da destinação dos recursos ao pagamento do décimo terceiro de aposentadorias e pensões; **Risco sistêmico:** baixo, embora o investimento permaneça sujeito a impactos decorrentes de crises financeiras, alterações relevantes na política monetária, episódios de estresse de liquidez ou deterioração significativa das condições econômicas gerais. **A movimentação foi aprovada por unanimidade. // 3. Resgate do valor total aplicado no fundo "Bradesco FIA Mid Small Caps", de aproximadamente R$ 11.700.000,00 para aplicação no fundo "Bradesco DI Premium". Justificativa:** A aplicação tem por objetivo reduzir a volatilidade da carteira de investimentos do Instituto e adequar sua exposição aos diferentes fatores de risco. A movimentação considera o desempenho recente dos ativos de renda variável, favorecido pelo fechamento da curva de juros e pela melhora das expectativas de mercado, permitindo a realização parcial dos resultados obtidos e o direcionamento dos recursos para ativo de renda fixa lastreado predominantemente em títulos públicos. A decisão também busca ampliar a previsibilidade e a segurança da carteira, especialmente diante das incertezas relacionadas ao cenário econômico e político, preservando recursos já valorizados e reduzindo a exposição a oscilações mais acentuadas do mercado acionário. Adicionalmente, a realocação encontra-se alinhada às recomendações constantes do estudo de Asset Liability Management – ALM do Instituto, contribuindo para uma composição de carteira mais compatível com suas obrigações atuariais, objetivos de rentabilidade e limites de risco. **Risco de crédito:** baixo, em razão da predominância de ativos de elevada qualidade de crédito na estratégia do fundo, especialmente títulos públicos federais e instrumentos financeiros compatíveis com a estratégia referenciada ao CDI; **Risco de mercado:** baixo, considerando a característica conservadora do fundo e sua reduzida sensibilidade às oscilações de mercado, embora permaneça sujeito à marcação a mercado, às variações das taxas de juros e a eventuais alterações nas condições de liquidez do mercado de renda fixa; **Risco jurídico:** baixo, observados o enquadramento previsto na Resolução CMN nº 5.272/2025, a Política de Investimentos do Instituto, as diretrizes estabelecidas no estudo de Asset Liability Management – ALM e o regular credenciamento das instituições envolvidas; **Risco operacional:** moderado, o que se deve principalmente às dificuldades do banco Bradesco com os procedimentos de resgate integral da posição mantida no fundo Bradesco FIA Mid Small Caps, liquidação financeira, aplicação dos recursos no fundo Bradesco DI Premium, registro e controle da movimentação; **Risco sistêmico:** baixo, embora o investimento permaneça sujeito aos efeitos de eventos de natureza sistêmica, tais como crises financeiras, alterações abruptas na política monetária, deterioração relevante do cenário fiscal ou episódios de estresse de liquidez, ainda que sua exposição a tais eventos seja significativamente inferior àquela associada à renda variável. **A movimentação foi aprovada por unanimidade. // 4. Aplicação de R$ 155.343,00,00, referente ao COMPREV, no fundo "BB Referenciado DI Títulos Públicos". Justificativa:** justifica-se pela busca de rentabilidade compatível com as taxas de juros de curto prazo, elevada liquidez e preservação do capital, mantendo os recursos em investimento de perfil conservador e adequado às necessidades de caixa do RPPS. **Risco de crédito:** muito baixo, considerando que a carteira do fundo é composta exclusivamente por títulos públicos federais, cujo risco de crédito está associado à capacidade de pagamento da União; **Risco de mercado:** baixo, em razão da estratégia referenciada às taxas de juros de curto prazo e da reduzida volatilidade esperada, embora o fundo permaneça sujeito às oscilações das taxas de juros e aos efeitos da marcação a mercado dos títulos que integram sua carteira; **Risco**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 11:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66f771d0a4b7c

jurídico: baixo, observados o enquadramento previsto na Resolução CMN nº 5.272/2025, a Política de Investimentos do Instituto e o regular credenciamento das instituições envolvidas; **Risco operacional:** baixo, relacionado principalmente aos procedimentos de aplicação, liquidação, registro e controle da movimentação, inclusive quanto à correta identificação e contabilização dos recursos provenientes do COMPREV; **Risco sistêmico:** baixo, embora o investimento permaneça sujeito a eventuais impactos decorrentes de alterações abruptas na política monetária, deterioração relevante das condições fiscais ou episódios de estresse no mercado de títulos públicos, sendo tais efeitos mitigados pelo perfil conservador e pela elevada liquidez da estratégia. **A movimentação foi aprovada por unanimidade. // 5. O Instituto deverá pagar R$ 851,15 de COMPREV, e os recursos serão resgatados do fundo "BB Perfil". A movimentação foi aprovada por unanimidade. // 6. Resgate total no valor aproximo de R$ 60.000.000 do fundo "Caixa Ações Construção Civil" para aplicação no fundo "Caixa FI Topazio". Justificativa:** A aplicação tem por objetivo reduzir a volatilidade da carteira de investimentos do Instituto e adequar sua exposição aos diferentes fatores de risco. A movimentação considera o desempenho recente dos ativos de renda variável, favorecido pelo fechamento da curva de juros e pela melhora das expectativas de mercado, permitindo a realização parcial dos resultados obtidos e o direcionamento dos recursos para ativo de renda fixa lastreado predominantemente em títulos públicos. A decisão também busca ampliar a previsibilidade e a segurança da carteira, especialmente diante das incertezas relacionadas ao cenário econômico e político, preservando recursos já valorizados e reduzindo a exposição a oscilações mais acentuadas do mercado acionário. Adicionalmente, a realocação encontra-se alinhada às recomendações constantes do estudo de Asset Liability Management – ALM do Instituto, contribuindo para uma composição de carteira mais compatível com suas obrigações atuariais, objetivos de rentabilidade e limites de risco. **Risco de crédito:** muito baixo, considerando que a carteira do fundo é composta exclusivamente por títulos públicos federais, de modo que o risco de crédito está essencialmente associado à capacidade de pagamento da União, sem exposição a emissores privados; **Risco de mercado:** baixo, especialmente quando comparado à posição anteriormente mantida em fundo de ações setorial, embora o investimento permaneça sujeito às oscilações das taxas de juros e aos efeitos da marcação a mercado dos títulos públicos integrantes da carteira, cuja intensidade dependerá dos respectivos prazos e duration; **Risco jurídico:** baixo, observados o enquadramento previsto na Resolução CMN nº 5.272/2025, a Política de Investimentos do Instituto, as diretrizes do estudo de Asset Liability Management – ALM e o regular credenciamento das instituições envolvidas; **Risco operacional:** baixo, relacionado principalmente aos procedimentos de resgate integral da posição mantida no fundo Caixa Ações Construção Civil, liquidação financeira, aplicação dos recursos no Caixa FI Topázio, registro contábil, conciliação e controle da movimentação, especialmente em razão do elevado montante envolvido; **Risco sistêmico:** baixo, embora o investimento permaneça sujeito aos efeitos de eventos de natureza sistêmica, tais como alterações abruptas na política monetária, deterioração relevante do cenário fiscal, abertura acentuada da curva de juros ou episódios de estresse no mercado de títulos públicos, sendo sua exposição a esses eventos significativamente inferior àquela existente na estratégia de renda variável setorial. **A movimentação foi aprovada por unanimidade. // 6. Resgate de R$ 6 milhões do fundo "Caixa FI Ações Small Caps Ativo" para aplicação no fundo "Caixa Topázio". Justificativa:** A aplicação tem por objetivo reduzir a volatilidade da carteira de investimentos do Instituto e adequar sua exposição aos diferentes fatores de risco. A movimentação considera o desempenho recente dos ativos de renda variável, favorecido pelo fechamento da curva de juros e pela melhora das

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 11:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66f771d0a4b7c

expectativas de mercado, permitindo a realização parcial dos resultados obtidos e o direcionamento dos recursos para ativo de renda fixa lastreado predominantemente em títulos públicos. A decisão também busca ampliar a previsibilidade e a segurança da carteira, especialmente diante das incertezas relacionadas ao cenário econômico e político, preservando recursos já valorizados e reduzindo a exposição a oscilações mais acentuadas do mercado acionário. Adicionalmente, a realocação encontra-se alinhada às recomendações constantes do estudo de Asset Liability Management – ALM do Instituto, contribuindo para uma composição de carteira mais compatível com suas obrigações atuariais, objetivos de rentabilidade e limites de risco. **Risco de crédito:** muito baixo, considerando que a carteira do fundo é composta exclusivamente por títulos públicos federais, de modo que o risco de crédito está essencialmente associado à capacidade de pagamento da União, sem exposição a emissores privados; **Risco de mercado:** baixo, especialmente quando comparado à posição anteriormente mantida em fundo de ações setorial, embora o investimento permaneça sujeito às oscilações das taxas de juros e aos efeitos da marcação a mercado dos títulos públicos integrantes da carteira, cuja intensidade dependerá dos respectivos prazos e duration; **Risco jurídico:** baixo, observados o enquadramento previsto na Resolução CMN nº 5.272/2025, a Política de Investimentos do Instituto, as diretrizes do estudo de Asset Liability Management – ALM e o regular credenciamento das instituições envolvidas; **Risco operacional:** baixo, relacionado principalmente aos procedimentos de resgate integral da posição mantida no fundo Caixa FI Ações Small Caps Ativo, liquidação financeira, aplicação dos recursos no Caixa FI Topázio, registro contábil, conciliação e controle da movimentação, especialmente em razão do elevado montante envolvido; **Risco sistêmico:** baixo, embora o investimento permaneça sujeito aos efeitos de eventos de natureza sistêmica, tais como alterações abruptas na política monetária, deterioração relevante do cenário fiscal, abertura acentuada da curva de juros ou episódios de estresse no mercado de títulos públicos, sendo sua exposição a esses eventos significativamente inferior àquela existente na estratégia de renda variável setorial. **A movimentação foi aprovada por unanimidade.**

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** Diretor Presidente

Daniel Ribeiro Vieira
Presidente

Assinado digitalmente por:
ANDRE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
***.285.376-**
23/10/2026 11:49:34
Assinatura digital avançada.

André Albuquerque
Membro

Assinado eletrônicamente por:
EUGENIO MOZART SILVA FILHO
***.363.376-**
Gerente do Dep. Patrimônio - Mat - 13981-1
Assinatura digital avançada.

Eugenio Mozart
Membro

Evelyn de Sousa Faria
Membro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 11:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66f771d0a4b7c

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 11:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66f771d0a4b7c